



Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

AVISO/2018

ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 01/2010 LOTEAMENTO MUNICIPAL - URBANIZAÇÃO DA ESCOLA

FERNANDO SANTOS FREIRE, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, no uso da competência prevista na alínea a), do nº 1, do artigo 35º, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, -----

TORNA PÚBLICO QUE, em cumprimento do disposto no artigo 78º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e em conformidade com as deliberações tomadas pelo Órgão Executivo Municipal, em suas reuniões de 25 de julho de 2018 e 28 de novembro de 2018, respetivamente, foram aprovadas / concedidas as Alterações ao Loteamento Municipal da Urbanização da Escola titulado pelo Alvará de Loteamento nº. 01/2010, que incide sobre os prédios inscritos sob os artigos 39º da Secção T, e parte do prédio inscrito sob o artigo 16º da Secção da secção T e artigo 1954 (urbano), Freguesia e Concelho de Vila Nova da Barquinha. -----

Foi dado cumprimento ao estabelecido no nº 3 do artigo 27º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, não tendo sido apresentadas quaisquer oposições escritas dos titulares / proprietários dos lotes da referida urbanização à referida alteração. -----

As alterações da operação de loteamento aprovadas dizem respeito aos lotes nºs. 9, 10, 11, 12 e 13 e visa a sua transformação de habitação plurifamiliar, por 10 lotes de moradias unifamiliares, com 2 pisos, ou seja, os lotes nºs. 9, 10, 11, 12 e 13 serão alterados e serão criados mais 5 lotes (Lotes nºs. 14, 15, 16, 17 e 18). Em cada lote será construída uma moradia geminada, com a área de implantação e de construção máxima de acordo com o proposto, a saber: -----



2/2

QUADRO SÍNTESE DE EDIFICABILIDADE

Lote	Área do Lote (m ²)	Área de Implantação Máxima (m ²)	Área de Construção Máxima (m ²)	Número de Fogos	Área de Anexos (m ²)	N.º de Pisos		Tipologia	Lugares Estacionamento no Lote Ligeiros (min.)
						Acima cota soleira	Abaxo cota soleira		
1	400,0	154,0	200,0	1	40,0	2	1	T6	2
2	400,0	154,0	200,0	1	40,0	2	1	T6	2
3	400,0	154,0	200,0	1	40,0	2	1	T6	2
4	400,0	154,0	200,0	1	40,0	2	1	T6	2
5	400,0	154,0	200,0	1	40,0	2	1	T6	2
6	400,0	154,0	200,0	1	40,0	2	1	T6	2
7	400,0	154,0	200,0	1	40,0	2	1	T6	2
8	400,0	154,0	200,0	1	40,0	2	1	T6	2
9	400,0	154,0	200,0	1	40,0	2	1	T6	2
10	295,7	120,0	200,0	1	30,0	2	1	T6	2
11	290,5	120,0	200,0	1	30,0	2	1	T6	2
12	287,8	120,0	200,0	1	30,0	2	1	T6	1
13	262,0	120,0	200,0	1	30,0	2	1	T6	1
14	266,4	120,0	200,0	1	30,0	2	1	T6	2
15	313,9	120,0	200,0	1	30,0	2	1	T6	2
16	364,3	120,0	200,0	1	30,0	2	1	T6	1
17	325,9	120,0	200,0	1	30,0	2	1	T6	2
18	293,7	120,0	200,0	1	30,0	2	1	T6	2
18	267,0	120,0	200,0	1	30,0	2	1	T6	1
TOTAL	6.167,2	2.432,0	3600,0	18	620,0			T6	32

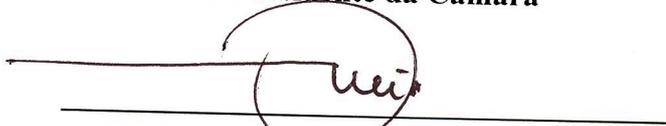
- Área de Intervenção – 44.157,00 m² -----
- Área de Lotes – 6.167,20 m² -----
- Área de espaços verdes – 3.296,00 m² -----
- Área de Equipamentos – 30.070,00 m² -----
- Área de Arruamentos, passeios e estacionamentos – 4.623,80 m² -----
- Estacionamentos Exteriores (Ligeiros) – 32 m² -----

Da aprovação / concessão da alteração ao referido alvará vai ser dada imediata publicidade, para todos os efeitos legais, constantes no artigo 78º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual. -----

Para constar e devidos efeitos, se publica este Aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume (Paços do Concelho da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, na Junta de Freguesia de Vila Nova da Barquinha, no sítio da Internet do Município: www.cm-vnbarquinha.pt), no Jornal “Novo Almourol” e ainda na área de intervenção do Loteamento em causa. -----

Paços do Concelho de Vila Nova da Barquinha, 10 de dezembro de 2018. -----

O Presidente da Câmara


(Fernando Manuel dos Santos Freire)